



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 341/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Concessão de
LICENÇA MATERNIDADE e dá
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

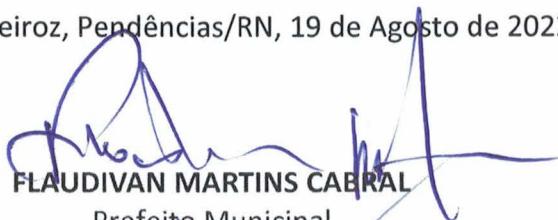
Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **MARIA NATAHLE RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula 23450, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de **Cuidadora** na Secretaria Municipal de Educação e desporto.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 15 de Agosto de 2022 a 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de Julho de 2022**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 19 de Agosto de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento